

# Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna

Estado de São Paulo

MENSAGEM N° 014/12.

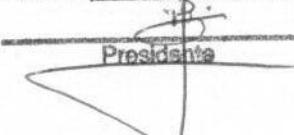
Ibiúna, 29 de fevereiro de 2012.

- Leia-se em Sessão.

- Cópias aos Edis.

- Às comissões.

Ibiúna, 05/03/12

  
Presidente

SENHOR PRESIDENTE:

Tenho a honra de por intermédio de Vossa Excelência, encaminhar à consideração da Nobre Câmara Municipal a presente Proposição, sob o nº 014/12, do Nobre Vereador Charles Guimarães e que tem por objetivo dar denominação a uma Travessa localizada no Bairro Campo Verde como Travessa Benedito de Camargo Rolim, prestando uma homenagem a essa ilustre senhor muito conhecido e estimado no bairro.

Em assim sendo, solicitamos que a presente proposição seja deliberada ao prazo máximo de que trata o § 1º do Artigo 45 da Lei Orgânica do Município de Ibiúna.

Sem mais para o momento renovamos a Vossa Excelência, na oportunidade, nossos protestos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

PROJETO DE LEI N.º 301/2012  
ADMINISTRATIVO  
RECEBIDO EM 05 DE 03 DE 2012  
PRAZO VENCE EM \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_  
RECORRIDO POR \_\_\_\_\_

  
COITI MURAMATSU  
Prefeito Municipal

Secretaria Administrativa  
Recebido: 05/03/2012  
15/03/12



AO  
EXMO. SR.  
ROQUE JOSÉ PEREIRA.  
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA.  
IBIÚNA/SP.



# Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna

Estado de São Paulo

30/1/2012

03

**PROJETO DE LEI N° 014/12.**  
**DE 29 DE FEVEREIRO DE 2012.**

**"Dispõe sobre denominação de uma Travessa no Bairro Campo Verde e dá outras providências".**

**COITI MURAMATSU**, Prefeito da Estância Turística de Ibiúna, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

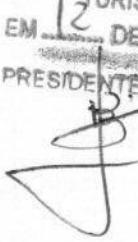
**FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Ibiúna aprova e, ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Artigo 1º** - Fica denominada como "TRAVESSA BENEDITO DE CAMARGO ROLIM", a Travessa localizada no Bairro Campo Verde e que tem seu início do lado esquerdo da Vicinal Joaquim Floriano da Silva, na altura do Km 4,5, medindo 400,00 (quatrocentos) metros de comprimento por 5,00 (cinco) metros de largura, conforme croqui anexo.

**Artigo 2º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA, EM 29 DE FEVEREIRO DE 2012.**

  
**COITI MURAMATSU**  
Prefeito Municipal

**APROVADO**  
CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE IBIÚNA  
EM 12 DE 03 DE 2012  
PRESIDENTE 1º SECRETÁRIO  
  


04

**REGISTRO CIVIL**  
Distrito Sede do Município e Comarca de Ibiúna  
Estado de São Paulo  
Luciano Casaburi Ferreira  
Oficial Designado

**CERTIDAO DE ÓBITO**

que, às folhas 157-F do livro C nº 012 de Registro de Óbitos, sob nº de ordem 6.218, consta que no dia dezenove de fevereiro de dois mil e três, foi lavrado o assento de **BENEDITO DE CAMARGO ROLIM**, falecido no dia **quinze de fevereiro de dois mil e tres (15/02/2003)**, às duas horas, em domicílio, nesse município, Bairro Campo Verde, com sessenta e oito anos de idade, casado, do sexo masculino, de cor branca, lavrador (aposentado), natural de Ibiúna, Estado de São Paulo, nascido no dia cinco de março de mil novecentos e trinta e quatro, residente no Bairro Campo Verde, Ibiúna, Estado de São Paulo, filho de **SEBASTIÃO DE CAMARGO ROLIM** e de **ORIZIA MARIA DE JESUS**, residentes (ambos falecidos).

O atestado de óbito foi firmado pelo Doutor Jadi Tanaka, CRM 18.424, que deu como causa da morte: Insuficiência respiratória, obstrução das vias aéreas superiores, neoplasia do pulmão.

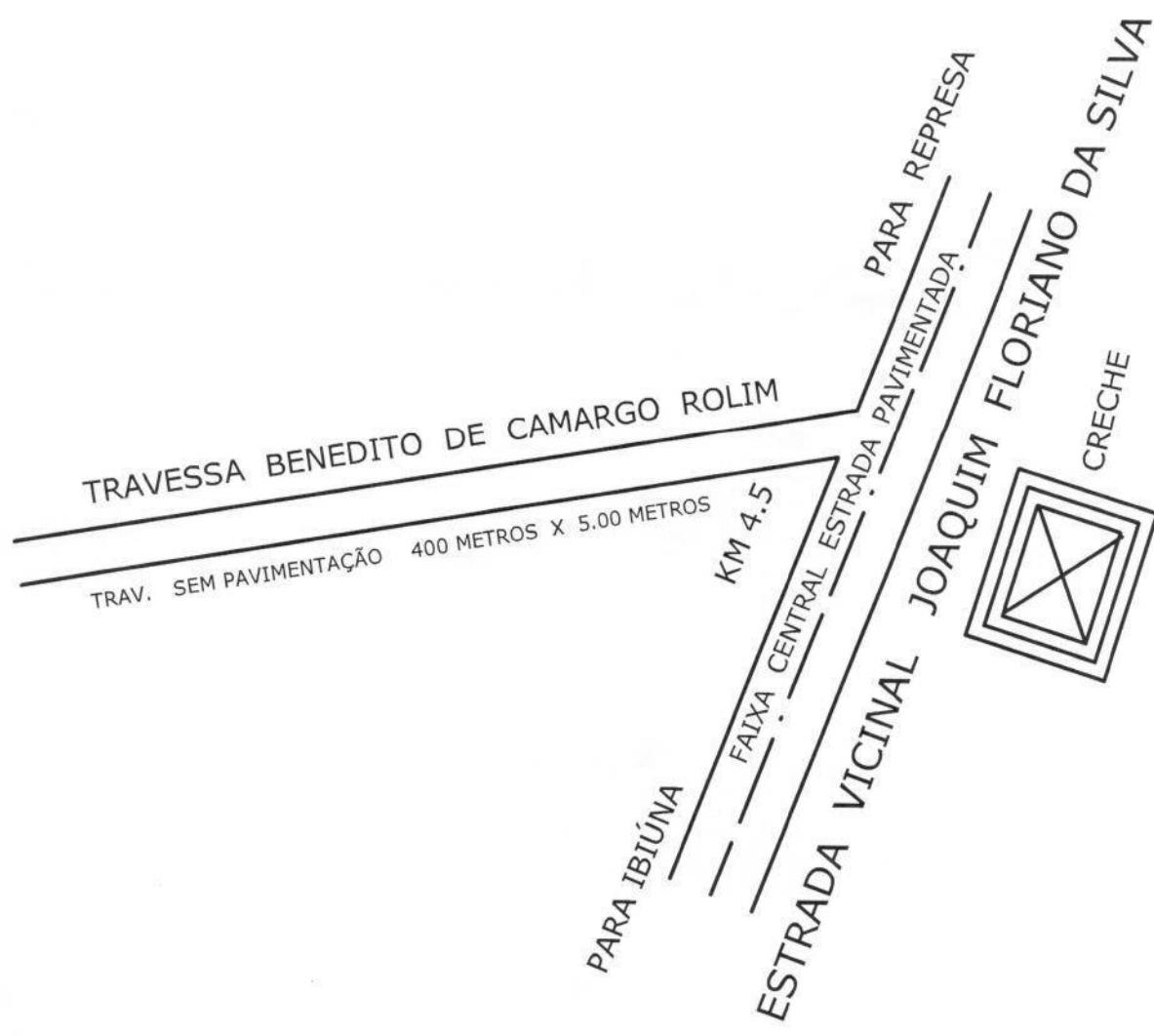
O sepultamento foi realizado no cemitério da paz de Ibiúna - SP.

Foi declarante LUIZ CARLOS CAMARGO ROLIM.

Observações: O falecido era casado com D. ZULMIRA DE MORAES ROLIM, deixa (09) nove filhos maiores: Cleris, Maria Celia, José Benedito, Roseli de Fátima, Luiz Carlos, Odair, Rosana, Marcos e Paulo Roberto. Deixa bens a inventariar, não deixa testamento e era eleitor. Dados tirados da certidão de casamento LO B-15, fis. 63 e nº 2.692 - Mairinque-SP, verbalmente pelo declarante.

O referido é verdade e dou fé.  
Ibiúna, 19 de fevereiro de 2003.

**LUCIANO CASABURI FERREIRA**  
Oficial Designado



*Roberto de Oliveira*  
HELIOS ROBERTO DE OLIVEIRA  
TÉCNICO EM AGRIMENSURA  
E EDIFICAÇÃO CIVIL  
CREA 50616.708977TD

DATA 22/02/2012

**CROQUI DE LOCALIZAÇÃO**

TRAVESSA BENEDITO DE CAMARGO ROLIM  
BAIRRO DO CAMPO VERDE IBIÚNA SP.

*Roberto de Oliveira*

VISTORIA

FEITO VISTORIA LOCAL CONSTATEI  
QUE TECNICAMENTE NÃO A OPOR  
QUANTO A DENOMINAÇÃO COMO:  
TRAVESSA BENDITO DE CAMARGO ROLIM  
QUE MEDE 400 METROS POR 5.00 DE  
LARGURA E NÃO FAZ PARTE DO  
PARCELAMENTO CLAUDIO TINO, E QUE  
A REFORRADA TRAVESSA TEM INÍCIO  
AO LADO ESQUERDO DA LIGUNAC JOAQUIM  
FLORIANO DA SILVA NA ALTURA DO  
KM 4.5 DA ENTRADA PAVIMENTADA  
DO CAMPO VERDE.

IBUNA 22/02/2012  
HELI  
HELI ROBERTO DE OLIVEIRA  
TÉCNICO EM AGRIMENSURA  
E EDIFICAÇÃO CIVIL  
CREA 50616.70897/TD



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP. - Fone/Fax: (15) 3241-1266  
[www.camaraibiuna.sp.gov.br](http://www.camaraibiuna.sp.gov.br) e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

## CERTIDÃO:

Certifico que o Projeto de Lei nº. 381/2012 de autoria do Chefe do Executivo foi protocolado na Secretaria Administrativa no dia 05 de março de 2012 e lido no expediente da Sessão Ordinária do dia 06 de março de 2012, extraídas e entregue fotocópias aos Srs. Vereadores conforme Despacho do Sr. Presidente.

Certifico mais, o Projeto de Lei nº. 381/2012 encontra-se à disposição das comissões para exararem parecer conforme despacho do Sr. Presidente.

Ibiúna, 07 de março de 2012.

*Amauri Gabriel Vieira*  
Secretário Administrativo

## REQUERIMENTO DE URGÊNCIA ESPECIAL

Considerando que o Chefe do Executivo protocolou no dia 05 de março de 2012 o Projeto de Lei nº. 381/2012 que "Dispõe sobre denominação de uma Travessa no Bairro Campo Verde e dá outras providências.";

Considerando que o Chefe do Executivo protocolou no dia 05 de março de 2012 o Projeto de Lei nº. 385/2012 que "Dispõe sobre denominação de Estrada no Bairro Veravinha e dá outras providências.";

Considerando que o Chefe do Executivo protocolou no dia 05 de março de 2012 o Projeto de Lei nº. 387/2012 que "Dispõe sobre denominação de uma Estrada no Bairro Sorocamirim e dá outras providências.";

Considerando a necessária autorização legislativa para denominação de Travessa no Bairro Campo Verde com a finalidade de cadastro junto aos órgãos públicos e prestadores de serviços, e localização das residências existentes no local, sendo que o cidadão a ser homenageado com a denominação é de currículo justo e relevante;

Considerando a necessária autorização legislativa para denominação de Estrada no Bairro Veravinha com a finalidade de cadastro junto aos órgãos públicos e prestadores de serviços, e localização das residências existentes no local, sendo que o cidadão a ser homenageado com a denominação é o Sr. Horácio Bernardo da Cruz – Ex-Vereador desta Casa de Leis, de currículo justo e relevante;

Considerando a necessária autorização legislativa para denominação de Estrada no Bairro Sorocamirim com a finalidade de cadastro junto aos órgãos públicos e prestadores de serviços, e localização das residências existentes no local, sendo que o cidadão a ser homenageado com a denominação é o Sr. João Batista Prado – Ex-Vereador desta Casa de Leis, de currículo justo e relevante;

Considerando a relevância das proposições acima, conforme justificado;

Diante do exposto, requeremos à Mesa, nos termos dos Artigos 131, 132 e seus incisos do Regimento Interno, sejam os Projetos de Lei nºs. 381, 385 e 387/2012 colocados em Regime de Urgência Especial e incluídos para discussão e votação única na Ordem do Dia da presente Sessão Ordinária.

**SALA VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA, EM 12 DE MARÇO  
DE 2012.**

Paulinho Sasaki  
VICE-PRESIDENTE  
PTB

APROVADO  
CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE IBIÚNA  
EM 12 DE 03 DE 2012  
PRESIDENTE 1º SECRETARIO



**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE IBIÚNA  
"Vereador Rubens Xavier de Lima"**

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266  
[www.camaraibiuna.sp.gov.br](http://www.camaraibiuna.sp.gov.br) e-mail: [camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br](mailto:camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br)

**PARECER CONJUNTO AO PROJETO DE LEI N°. 381/2012  
AUTORIA CHEFE DO EXECUTIVO**

**RELATOR: VEREADOR CLÁUDIO ROBERTO ALVES DE MORAES**

**COMISSÕES DE JUSTIÇA E REDAÇÃO; FINANÇAS E ORÇAMENTO; E OBRAS,  
SERVIÇOS PÚBLICOS E ATIVIDADES PRIVADAS.**

O Chefe do Executivo apresentou para apreciação desta Casa de Leis no dia 05 de março de 2012 o Projeto de Lei nº. 381/2012 que “Dispõe sobre denominação de uma Travessa no Bairro Campo Verde e dá outras providências.”

A Comissão de Justiça e Redação em análise a proposta original, quanto a sua competência, sob a legalidade e constitucionalidade, emite parecer favorável pela tramitação regimental, pois a proposição tem o objetivo de denominar travessa localizada no Bairro Campo Verde, com o nome do Sr. Benedito de Camargo Rolim, prestando com isso uma justa homenagem a esse ilustre senhor, que era muito estimado no bairro, e também visando facilitar o cadastro e localização das residências junto as empresas de energia elétrica, correios e telefone.

Sob o aspecto financeiro e orçamentário, a Comissão competente em estudo, também exara parecer pela tramitação regimental, pois as despesas correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

A Comissão de Obras, Serviços Públicos e Atividades Privadas, quanto a sua competência, exara parecer pela tramitação normal, pois visa denominar uma travessa com o nome de cidadão de currículo justo, e com a homenagem proposta perpetuaremos o seu nome.

Ao Plenário que é soberano em suas decisões.

É o parecer.

**SALA DAS COMISSÕES, VEREADOR JOÃO MELLO, EM 12 DE MARÇO DE 2012.**

**CLÁUDIO ROBERTO ALVES DE MORAES  
RELATOR – PRESIDENTE DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**ISMAEL MARTINS PEREIRA  
VICE-PRESIDENTE**

**EDJARDO ANSELMO DOMINGUES NETO  
MEMBRO**

**PEDRO LUIZ FERREIRA  
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**

**JAIR CARDOSO DE OLIVEIRA  
VICE-PRESIDENTE**

**JAMIL MARCICANO  
MEMBRO**

**JOSE BRASILINO DE OLIVEIRA**

**PRESIDENTE DA COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E ATIVIDADES  
PRIVADAS**

**PAULO KENJI SASAKI  
VICE-PRESIDENTE**

**CLÁUDIO ROBERTO ALVES DE MORAES**

**MEMBRO**



**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE IBIÚNA**  
Estado de São Paulo

**AUTÓGRAFO DE LEI N°. 329/2012**

“Dispõe sobre denominação de uma Travessa no Bairro Campo Verde e dá outras providências.”

**COITI MURAMATSU**, Prefeito da Estância Turística de Ibiúna, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Ibiúna aprova e, ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**ARTIGO 1º** - Fica denominada como “TRAVESSA BENEDITO DE CAMARGO ROLIM”, a travessa localizada no Bairro Campo Verde e que tem seu início do lado esquerdo da Vicinal Joaquim Floriano da Silva, na altura do Km 4,5, medindo 400,00 (quatrocentos) metros de comprimento por 5,00 (cinco) metros de largura, conforme croqui anexo.

**ARTIGO 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA, AOS 13 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2012.**

ROQUE JOSÉ PEREIRA  
PRESIDENTE

JAIR CARDOSO DE OLIVEIRA  
1º SECRETÁRIO

JOSÉ BRASILINO DE OLIVEIRA  
2º SECRETÁRIO



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – Jardim Vergel de Una - 18150-000

Ibiúna – SP. - Fone/Fax: (15) 3241-1266 - 3248-7228

[www.camaraibiuna.sp.gov.br](http://www.camaraibiuna.sp.gov.br) e-mail: [camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br](mailto:camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br)

Ofício GPC nº. 87/2012

Ibiúna, 13 de março de 2012.

**SENHOR PREFEITO:**

Através do presente, encaminho a Vossa Excelência o **AUTÓGRAFO DE LEI N°. 329/2012**, referente ao Projeto de Lei nº. 014/12, nesta Casa tramitou com o nº. 381/2012 que “Dispõe sobre denominação de uma Travessa no Bairro Campo Verde e dá outras providências.”, aprovado na Sessão Ordinária realizada no dia 12 p. passado.

Sem mais, valho-me do ensejo para apresentar os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

  
ROQUE JOSÉ PEREIRA  
PRESIDENTE

AO EXMO. SR.  
COITI MURAMATSU  
DD. PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA.  
N E S T A.

Recibi 14/03/12

nicé

**CÓPIA**



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP. - Fone/Fax: (15) 3241-1266  
[www.camaraibiuna.sp.gov.br](http://www.camaraibiuna.sp.gov.br) e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

## CERTIDÃO:

Certifico que o Projeto de Lei nº. 381/2012 de autoria do Chefe do Executivo recebeu no expediente da Sessão Ordinária do dia 12 de março de 2012 o Requerimento de Urgência Especial nos termos regimentais, para inclusão, discussão e votação na Ordem do Dia da mesma Sessão Ordinária.

Certifico mais, colocado em votação nominal na Ordem do Dia da mesma Sessão Ordinária o Requerimento de Urgência Especial foi aprovado por unanimidade dos Srs. Vereadores, e devido a aprovação do Requerimento de Urgência Especial foi apresentado o parecer conjunto das Comissões de Justiça e Redação; Finanças e Orçamento; e Obras, Serviços Públicos e Atividades Privadas, e após colocado em discussão e votação o Projeto de Lei nº. 381/2012 foi aprovado por unanimidade dos Srs. Vereadores.

Certifico finalmente, que em virtude da aprovação do Projeto de Lei nº. 381/2012, foi elaborado o Autógrafo de Lei nº. 329/2012, encaminhado através do Ofício GPC nº. 87/2012, de 13 de março de 2012.

Ibiúna, 14 de março de 2012.

*Amauri Gabriel Vieira*  
Secretário Administrativo